



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 232ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 06/04/2015

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Ana Laura Vaitsman Chorny, Coordenadora de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/510.708/11 – Prime Residence Service Empreendimentos e Participações Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III. E-07/002.4626/14 – Posto Serra de Meriti Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV. E-07/504.160/09 – Transportadora Turística Nações Unidas Ltda. ME.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **V. E-07/002.2571/15 – Pousada Fullmoon Brava Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão da atividade. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Conselho Diretor tomou ciência e, para fins de atendimento à Lei Estadual 3.467/00, ratificou a suspensão. No entanto, foi esclarecido que o empreendimento encontra-se funcionando por força de decisão judicial liminar concedida no processo nº. 0000602-24.2015.8.19.0078, que suspendeu os efeitos da medida de suspensão total da atividade, autorizando, assim, a continuidade das atividades do empreendimento. **VI. E-07/511.988/11 – Guimarães Garcia & Cia Ltda.**.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII. E-07/511.596/10 - Eunice de Freitas Mourão**. Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **VIII. E-07/508.213/12 – D. J. C. dos Santos Mineração ME**. Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **IX. E-07/202.596/04 – Sandricar Veículos Lanternagem e Pintura Automotiva Ltda.**.. Requerimento: Deliberar quanto à impugnação à interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações da Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS/DIMFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação. **X. E-07/203.578/08 – Marmoraria Senoga Ltda.**.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS/DIMFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XI. E-07/002.02187/15 – Drink Quality Industria e Comércio de Bebidas Ltda.**.. Requerimento: Deliberar quanto à suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações da Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS/DIMFIS), o Conselho Diretor ratificou a suspensão total das atividades. **XII. E-07/202.096/06 – Unifrete Transportes de Turismo e Fretamento Ltda.**.. Requerimento: Estabelecer prazo para o encerramento da atividade no local no município do Rio de Janeiro – Jacarepaguá. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM), o Conselho Diretor estabeleceu prazo de 6 (seis) meses para o encerramento da atividade. **XIII. E-07/002.15286/14 – INEA/GELANI – Norma Operacional (NOP)**. Requerimento: Proposta de aprovação da Norma Operacional (NOP), para o relatório de monitoramento da lavra, referente às atividades de extração areia em cava molhada e ou em leito de rio. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor aprovou a Norma, que será publicada através de resolução do INEA. **XIV. E-07/002.29/15 – Norma Operacional (NOP)**. Requerimento: Proposta de aprovação da Norma Operacional (NOP), para o cadastro de atividades de extração

mineral. **Decisão:** Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor aprovou a Norma, que será publicada através de resolução do INEA. **XV. E-07/002.16814/14 – GELAF/INEA - Norma Operacional (NOP).** **Requerimento:** Proposta de aprovação de Resolução INEA, para estabelecer procedimentos para a regularização ambiental das atividades agropecuárias desenvolvidas em propriedades rurais. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente de Licenciamento Agropecuário e Florestal (GELAF/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a Resolução. **XVI. CI INEA/AUDIT nº 42/2015, de 17/03/2015 – Recomendação TCE/RJ – Processo 115.093-6/2013 – Contratações Diretas.** Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **XVII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

ANA LAURA VAITSMAN CHORNY
Representante da Diretoria de Administração e
Finanças
ID 4462658-4

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão de Águas e do Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MACARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7